

O REGENERADOR

FOLHA POLITICA, LITTERARIA E NOTICIOSA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

Toda a correspondência deve ser dirigida á Redacção
Rua de D. Gualdim n.º 2.

Assignaturas e correspondencias d'interesse particular
pagas adiantadas

EDITOR RESPONSÁVEL

JOÃO ANTUNES MACHADO MOREIRA

4.º ANNO

Preços da assignatura	
Anno.	2\$400
Semestre.	1\$200
Trimestre.	\$600
Avulso.	30

Quinta-feira 11 de Novembro de 1886

Anuncios	
Por linha.	40
Repetições.	20
Comunicados.	60

Os srs. assignantes tem 20 p. c. de abatimento.

N.º 41

EXPEDIENTE

Está em cobrança o 4.º semestre da assignatura d'este jornal para os srs. assignantes que o recebem pelo correio.

Rogamos-lhes, pois, a fineza de nos enviar a respectiva importancia para a Redacção—Rua de D. Gualdim n.º 2—podendo-o fazer por meio de vales ou estampilhas do correio.

A redacção do «Regenerador» mudou no dia 29 do passado para a rua de D. Gualdim n.º 2.

BRAGA 10 DE NOVEMBRO—1886

O Lyceu e a politica

Ainda bem que o «Diario» de 8 do corrente vem confirmar todas as nossas justas provisões, todos os nossos receios, relativamente ao lyceu de Braga.

Dizem que nós apreciamos como nos convem a concessão feita pelo governo progressista e que nos dei-

xamos dominar pela politica. Enganam-se redondamente. Temos até pelo contrario sacrificado as conveniencias da nossa politica aos interesses de Braga e do seu lyceu. Bem sabemos que prégamos no deserto, porque o governo progressista a nada attende, que diga respeito aos interesses de Braga. Podiamos ter aproveitado melhor o tempo em outros assumptos de grande vantagem partidaria; mas não o fizemos, porque estavamos convencidos de que os interesses de Braga e do seu lyceu deviam exigir os sacrificios, as dedicações e a união de todos os partidos.

Ninguém ignora como temos sido ludibriados e engodados na questão de impostos, da integridade do districto e de todos que digam respeito a Braga, e portanto tambem nos não devemos admirar de o termos sido n'esta do lyceu.

O governo progressista julgou indispensavel restringir a ampla liberdade tributaria das corporações administrativas; e qual a razão porque não estabeleceu desde logo essa restricção ao menos como disposição transitoria até que as côrtes providenciassem? Porque n'isso estava o engodo do povo. Ao contrario no lyceu de Braga. A medida provisoria apparece, porque não ha outro meio de nos illudir.

Vejamos como tudo isto é para

estranhar e se o procedimento do governo leva ou não agua no bico.

Os nossos dictadores, arvorando a sua vontade em lei, reformaram tudo sem o menor respeito pelo poder legislativo, pelas leis em vigor, pela propria constituição, e no que é de urgente necessidade, no que exige prompto remedio, porque estão ahí compromettidos os brios de esta cidade, no que é de inadiavel vantagem para todos, como é a questão do lyceu de Braga, recuam em nome do respeito devido á lei?! Parece uma caçoada; não é serio!

Um dos pontos principaes da nova reforma administrativa é a representação das minorias, pois á ultima hora vem, na phrase d'um nosso collega, uma portaria *podar* a sua propria reforma, exceptuando ao menos na primeira eleição a mais elevada das corporações administrativas, a Junta Geral do districto! e não daria semelhante factò occasião a verdadeiras investidas politicas contra um governo, que nem sabe respeitar os seus proprios principios? como ha-de respeitar as suas promessas a respeito do lyceu de Braga? onde se encontraria explicação plausivel dos seus actos a não ser nas mesquinhas conveniencias de uma politica facciosa e partidaria, como é a sua?

Se quizessemos fazer politica, teriamos, seguido passo a passo os nossos adversarios para lhes desco-

brir os seus perfidos intentos; mostraríamos como tem desvirtuado a opinião publica e instigado os povos contra os homens probos e benemeritos da patria, desde o monarcha ao plebeu, desde o nosso chefe ao mais humilde eleitor, como tem posto no galarim da fama umas certas nullidades do seu partido sem outro prestimo que o de preegoeiros do reinado de *astreia*, sem outro fim que o de preparar o terreno para a propria candidatura.

Se quizessemos fazer politica, creiam que não nos faltaria occasião; teriamos até de esgotar o typo das reticencias, para significar a impossibilidade de dizermos todas as verdades, e não como fazem os nossos adversarios, que usam d'ellas por nada mais ter que dizer contra nós.

E notem que tudo isto podiamos fazer sem insultar ninguem, sem entrarmos nos dominios da vida particular, como faz essa politica de corrilho que para ahí ladra contra nós.

Agora estamos plenamente justificados, os nossos receios a respeito do lyceu de Braga, converteram-se em triste realidade para esta cidade.

O decreto de 3 do corrente, publicado no «Diario» de 8, veio tirar as peneiras dos olhos áquelles que as tinham ainda.

O nosso lyceu tem duas cadeiras a mais, não porque essa fosse a von-

FOLHETIM

Folhas soltas da historia de Braga

O Arcebispo D. José de Bragança

—Primeiros annos da sua vida—

(Continuado do n.º antecedente)

Passadas as dolorosas impressões que lhe deixara por muito tempo a desastrosa morte de seu irmão, e restabelecido da enfermidade que lhe produziram os ferimentos e o choque porque passou n'aquelle naufragio, proseguiu D. José nos seus estudos e cada vez mais decedido á vida ecclesiastica, a que se tinha destinado.

Resolvendo cursar os estudos em Evora partiu para alli em 1725, sendo por ordem d'el-rei acompanhado por D. Antonio Estevão da Costa, Armador-mór.

Hospedou-se no collegio da Companhia onde lhe estavam preparados aposentos convenientemente adequados, e onde os padres o receberam com grande satisfação.

Aqui renovou os seus estudos de philosophia já proveitosamente professados em Lisboa com o seu mes-

tre particular Dom Celestino Sinean.

Passou depois á theologia, onde continuou a dar provas de distincta applicação. Não era simplesmente a sua qualidade de principe que o fazia sobressahir aos olhos dos seus mestres; D. José, com uma intelligencia regular e com bastante assiduidade no estudo, não deveu á nobreza da sua pessoa a approvação que obteve em todos os seus actos academicos.

Como conclusão d'elles recebeu o grau de doutor na sagrada theologia no dia 26 de julho de 1733, tendo 30 annos de idade.

Aquelle dia foi adrede escolhido por D. José para o termo dos seus actos academicos, por ser o dia de Santa Anna, a que elle era muito devotado.

Ao mesmo tempo que proseguia nos estudos, ia D. José subindo na escala da ordem ecclesiastica, e ainda antes de os terminar concluiu a sua ordenação.

Querendo dar exemplo a outros na preparação para receber ordens e ter ingresso na vida ecclesiastica, sempre que teve de receber algumas precedeu a recepção de exercicios espirituaes, a que se entregava na casa dos padres da Missão de S. Vicente de Paulo.

Tendo recebido a ordem de «pri-

ma tonsura» conferida pelo cardeal da Cunha, tomou todas as ordens menores a 16 de dezembro de 1725 no oratorio d'aquella casa da Missão sendo ministrante o arcebispo de Lacedemonia D. João Cardoso Castello.

No dia seguinte foi á igreja de S. Roque da Companhia de Jesus receber a ordem de subdiacono.

Um anno depois exactamente conferiu-lhe o mesmo arcebispo a ordem de diacono, e no anno seguinte, tambem no mesmo dia de 17 de dezembro, a de presbytero.

Foi solemne e edificante este acto. Estava presente toda a corte, e el-rei assistiu n'uma tribuna da igreja de S. Roque, onde a ordenação se realisou.

D. José estava, segundo o seu costume na casa da Missão na pratica dos exercicios espirituaes; d'ahi juntamente com todos os outros ordinandos se derigiu a pé á igreja de S. Roque, manifestando em todo este acto uma modestia tal que na sua humildade e devoção edificava os grandes e o povo que assistiam áquella solemnidade.

Aquelles sentimentos que então tanto se admiraram no filho natural de D. Pedro 2.º, que parecia n'essa occasião o mais humilde sacerdote vindo de modesta aldêa, contrastaram depois com o genio ca-

prichoso e violento do arcebispo e senhor de Braga.

O dia primeiro de janeiro seguinte de 1729 foi escolhido para o novo levita dizer a sua primeira missa no oratorio particular d'el-rei.

Foi considerado como dia de festa de familia.

SS. Magestades e Altezas, o Principe e a Princeza das Asturias, e os infantes D. Pedro, D. Francisco e D. Antonio e todas as pessoas de serviço no paço assistiram á missa.

Pouco tempo depois D. José voltou para Evora. Acostumado a viver ali entregue ao estudo e a uteis distrações sentia-se lá melhor que na côrte onde as suas exigencias de etiqueta, e outros motivos não o deixavam tanto á vontade.

Cercado dos padres da Companhia, que o lisongeavam e lhe mostravam muita estima, habituado ha muito a viver sem familia, e a ser o primeiro entre os que constituíam a sua pequena côrte, sentia-se abafado e absorvido na grande côrte de el-rei seu irmão.

Em Evora era o primeiro, em Lisboa não o podia ser.

Jeronymo Pimentel

(Continúa).

tade do governo, não porque o governo esteja resolvido a dar-nos os meios necessários para a sua conservação e permanencia, mas porque no lyceu já havia a cadeira de grego e n'elle continua o respectivo professor, porque se encontra no lyceu professor competente para o ensino da lingua allemã! Não porque o governo esteja resolvido a fazer o menor sacrificio por Braga, mas porque da criação das cadeiras não rezulta augmento de despeza para o estado, pois que os professores actuaes se prestam ao ensino sem remuneração!

A quem se deve então as cadeiras, ao governo ou aos dous professores, que se prestam ao ensino gratuito? E se estes não quizerem ou não podem amanhã ensinar gratuitamente?

Lá vem a panacea para nos illudir melhor. A criação definitiva fica dependente da approvação das camaras! Quer dizer, as camaras se encarregarão de vos desilludir, já que o governo não tem franqueza, nem coragem para tanto. ahi vai um exemplo:

Em 1870 foi concedida ao lyceu de Braga a cadeira de allemão, porque havia no lyceu professor competente, que se prestara gratuitamente ao ensino d'aquella lingua; mas pouco tempo depois as camaras progressistas supprimiram aquella cadeira definitivamente.

E' exactamente a sorte que nos espera!

E digam agora, se fazemos politica, ou se dizemos simplesmente a verdade! Digam se é ou não uma verdadeira farçada, isso que nos acabam de pôr deante dos olhos, agora em vespera de eleições!

E ha ainda quem espere sinceridade da parte da gente que nos governa?

Lisboa 9 de Novembro

(Do nosso correspondente)

Interessado por tudo quanto possa concorrer para o engrandecimento d'essa cidade e districto, muito folgo com a resolução do governo manifestada no decreto de 3 do corrente hontem publicado na tolha official.

Justas eram as reclamações d'essa cidade, que desejava que o seu lyceu, um dos mais importantes do paiz, fosse elevado á cathedra de central.

Não estava o governo disposto a attendel-as, e assim o havia declarado particularmente aos que lhe haviam apresentado a manifestação dos desejos da capital do Minho. Viu porém que ella não estava disposta a soffrer tanta desconsideração e tanto desprezo pelos seus tão legitimos interesses, e como se avisinhava a epocha eleitoral, decretou então que provisoriamente se estabelecessem no lyceu as duas cadeiras de grego e de allemão, sendo gratuitamente regidas por dous professores que a isso se prestaram.

Não está resolvida inteiramente a questão; apenas o governo decretou provisoriamente aquella medida, ficando dependente do poder legislativo a criação definitiva d'aquellas cadeiras.

Não é isso o bastante para ser considerado o lyceu como central, com todas as garantias e vantagens que lhe provem d'aquella cathedra. Procuraram por esta forma ver se contentavam os descontentes, e acalmar os animos que se mostravam irritados. Com aquella unica providencia não pôde chamar-se central ao lyceu de Braga.

Foi contudo já alguma cousa para a questão de occasião, mas não foi tudo.

Aos que desejavam que se fizesse alguma cousa a bem do lyceu de Braga, não importa discutir o modo como que essa providencia se decretou.

Podia o governo fazel-o n'um simples decreto? Os outros que discutam esse *modus faciendi*. Aos que se interessam pelas cousas de Braga só compete pedir e instar para que aquella medida se torne definitiva,

e que ao lyceu se deem todas as vantagens de lyceu central.

—Felizmente antes de hontem sentiu alguns alivios na sua grave doença o sr. presidente do conselho de ministros. Os medicos permittiram-lhe que se levantasse do leito e passasse a um gabinete immediato, onde pouco tempo se conservou porque o seu estado de fraqueza não lhe permittiu permanecer ali por maior espaço. Em todo o caso, e muito folgamos com isso todos, vese que tem sentido algumas melhoras; Oxalá que ellas progredam.

—A questão desgraçada para o governo da compra do vapor *Algarve* feita pelo sr. ministro da Fazenda ao sr. governador civil de Faro, seu amigo e seu proprietario n'um jornal que redige, compra feita por um preço relativamente carissimo, continua a ser discutida na imprensa com azedume, e no publico com geral indignação.

Realmente comprar um vapor já velho por mais uns poucos de contos de reis do que custara ha annos quando novo, e com a circumstancia aggravante de ser a um amigo e seu socio, é cousa que não pôde deixar de causar extranheza e motivar merecidas censuras.

—Corre com insistencia que o sr. Frederico Aronca deputado pelo Cadaval, e que era candidato nas proximas eleições por aquelle circulo, desistira de apresentar a sua candidatura. O motivo não era o receio de perder a eleição, que a despeito da guerra acintosa que lhe promovia o governo estava segura.

Motivos de melindre pessoal o obrigaram a dar aquelle passo. E' possivel contudo que elle cedendo a instancias de amigos, desista d'aquelle proposito.

—A noticia da repentina doença do sr. deputado Marçal Pacheco, que estava no Algarve, e da sua gravidade, surprehendeu toda a gente e impressionou os seus muitos amigos. Felizmente as ultimas noticias dão-n'o livre de perigo d'aquello encommodo, que fora uma colica hypathica.

—Nos ministerios do reino e da guerra veem-se afflictos com as exigencias das autoridades locais para lhes serem concedidas forças militares para as eleições camareas. Já se sabe que o fim é santo e justo; é para manter a ordem publica e assegurar aos cidadãos a liberdade eleitoral.

Todo o administrador do concelho que receia perder as eleições requisita força militar com aquelle justo fim.

Ha effectivamente alguns concelhos onde se receiam graves desordens provocadas pelos agentes da auctoridade.

—Ha dias esteve aqui o administrador de Fafe, que consta viera fazer ao governo as maiores exigencias.

Diz-se que pedira um regimento, e que não se contentando já com demissões e transferencias d'um grande numero de empregados d'aquelle concelho, exigira a restauração da força, e a realisação da velha frase: «Nós El-Rei, justiça de Fafe».

C

Porto 10 de Novembro de 1886

(Do nosso correspondente)

Teve lugar segunda-feira no theatro dos Recreios, o annuncio do comicio, promovido para se protestar contra o regulamento da Companhia das aguas, que torna obrigatorio os encanamentos em todas as casas d'esta cidade.

O sr. Ferreira Moutinho foi o que fez a apresentação da comissão encarregada pelo comicio que ha tempos se realizou no theatro de S. João, e que vinha alli dar contas dos trabalhos de que fora incumbida. Declarou o sr. Moutinho em nome d'essa comissão, que o comicio não tinha por fim fazer opposição á camara nas proximas eleições, e excoz o resultado da conferencia que a comissão tivera com o sr. ministro da fazenda que prometteu intervir n'esta grave questão. A comissão foi acolhida com uma salva de palmas, e era composta dos srs. dr. Florido de Vasconcelos, Silva Guerra, e Amaro Gama.

Este ultimo leu uma representação que foi approvada e que vae ser dirigida ao governo.

O sr. Themudo Rangel, usando da palavra, disse que esta questão era de interesse para toda a cidade e que o governo, qualquer que fosse a solução que tomasse, nunca deveria ir de encontro á justiça que o Porto reclama.

O orador terminou declarando que— ou o Porto tem necessidade de substituir

a camara, ou não tem, e n'estes casos o melhor era deixal-a continuar a exercer os seus desvarios que prejudicam profundamente os interesses da cidade.

Seguindo-se a fallar o sr. Vieira Borges, principiou por dizer que não havia governo que deixasse de defender os legitimos interesses de uma terra, como o Porto, quando era atacado tão insolitamente. Declarou que era progressista, mas que n'esta questão estava ao lado do Porto; referindo-se á celebre campanha da Ariosa, accusou o actual presidente da camara de unico responsavel, tanto n'esta questão, como em todas as que se tem ventilado, dizendo que a administração municipal era nefasta para os portuenses.

Fallaram no mesmo sentido os srs. Ferreira Moutinho, Leonardo Torres e Themudo Rangel.

A meza acompanhada por todo o comicio dirigiu-se em seguida ao sr. governador civil, que prometteu participar ao governo o succedido, e que transmittiria ao sr. presidente da comissão qualquer resposta que viesse.

—Consta que o sr. visconde de Guedes Teixeira será transferido para a alfandega de Lisboa, sendo nomeado director para a d'aqui o sr. Correia de Barros.

Para presidente do municipio portuense indigita-se o sr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa.

—Em Vallongo tem-se praticado toda a qualidade de violencia eleitoral.

O celebre Zina lá anda fazendo das suas pondo em execução todas as tropelias que lhe lembra.

—Na repartição de fazenda pagou-se hoje os juros das inscrições mencionadas nas relações de n.º 1:281 a 1:600.

—Celebraram-se ante-hontem os responsos de sepultura pela exc.^{ma} sr.^a D. Maria Eduarda de Castro Pereira, irmã do sr. visconde Lagoaça e cunhada do nosso respeitavel amigo o ex.^o sr. dr. Ayres Frederico de Castro Solla a quem enviamos os mais sentidos pezames.

—Celebra-se amanhã na capella da Lapa uma missa fúnebre por alma do saudoso monarca, o sr. D. Pedro V.

—Hontem tambem se realisaram nos Congregados officios fúnebres por alma do desditoso e malogrado rapaz e nosso amigo, Antonio Gonçalves Mamede.

Muitos e dedicados amigos do finado foram prestar a ultima homenagem áquelle que em vida foi um modelo de virtudes do mais fino quilate; caracter impolluto, era uma alma formosa, affavel para com todos e generoso para com os desgraçados. a quem soccorria a mãos largas pois que uma avultada fortuna lhe proporcionava os meios de poder fazer bem. Foram depositas no feretro muitas coroas, recebendo a chave do caixão o sr. dr. Wenceslau de Lima, amigo dedicadissimo do finado. Os nossos sentidos pezames á familia do illustre extincto.

SECÇÃO NOTICIOSA

A proposito do lyceu de Braga

Os nossos artigos do penultimo numero com relação ao lyceu d'esta cidade, serviram de pretexto a *alguem* para incutir no animo da briosa classe academica uma tal ou qual animadversão contra a redacção d'este jornal, pela apreciação que fizemos, pouco lisonjeira, é bem verdade, para os progressistas e seu governo, mas em nada offensiva da dignidade e brio dos academicos bracharenses, que fomos os primeiros a elogiar e a quem nunca podiamos levar a mal pela manifestação que fizeram e que estavam no seu direito de fazer.

Mantemos firmes a nossa opinião, que poderá ser, muito embora, levada á conta de paixão politica, no que se enganam redondamente, pois que apenas somos inspirados pelo proposito em que sempre estivemos de defender os interesses de Braga e do seu lyceu.

Os malevolos intuitos de *quem quer* que seja que na sombra procura desconceituar-nos, pretendendo assim provocar qualquer conflicto, a ver se consegue que a opinião publica se nos torne adversa, são de sobra conhecidos por todos.

Ainda está bem recente a questão da integridade do districto, que deu em resultado a maior desconsideração que Braga tem tido, depois de tantos intrujões e mal intencionados propalarem um acervo de calumnias e infamias, de que se serviram,

unica e exclusivamente, para fins politicos como mais tarde se conheceu.

Real d'agua no concelho de Fafe

Rendeu o imposto do real d'agua n'aquelle concelho, no mez d'outubro findo, a quantia de 985,091 reis, mais 64,351 reis que em igual mez do anno anterior.

Este augmento é devido ao chefe de posto do referido concelho, que já em Vieira, d'onde veio transferido, deu provas do seu zelo e actividade, elevando o imposto a uma quantia que nunca tinha sido atingida.

Reclamação do clero de Bragança

O clero da diocese de Bragança pediu ao seu prelado para levar ás côrtes os seguintes pedidos:

—Devolução da presidencia das juntas de parochia aos parochos.

—Melhoria das congruas, sendo as parochias cobradas judicialmente.

—Prestação de todo o concurso para o serviço publico legal sem obrigar os parochos a sahir fóra dos limites da freguezia.

—Recusa formal de dotação pelo Estado, se tal medida implicar extincção ou perda por parte da egreja, da propriedade, rendimentos de bens ecclesiasticos, ou de quaesquer emolumentos que ainda subsistam.

—Cumprimento fiel da concordata.

Representação

Os aspirantes da repartição de fazenda d'este districto, enviaram ao governo uma representação, pedindo que os seus ordenados sejam equiparados aos dos seus collegas de Lisboa e Porto.

Bibliographia

«Venturas e Aventuras» (carteira d'um poeta), romance por Albano Coelho.

Recebemos um prospecto que annuncia a proxima publicação d'este romance, cujo auctor é bem conhecido n'esta cidade pelos seus merecimentos litterarios.

E' de esperar que o publico, que deseja ter bons livros faça aquisição de mais este, que deve ser muito apreciado e a provocar sensação.

O indice dos capitulos do romance é o seguinte:

I—O Poeta; II—Em scena; III—Barbara; IV—Castellos no ar; V—Primeiro desencantamento; VI—Nem amor nem esperança; VII—Luz nas trevas; VIII—A garra do ciume; IX—Uma fera sem jaula; X—O crime; XI—A nodoa de sangue; XII—O remorso e o desespero; XIII—A cabana do pedinte; XIV—A fidalga de Valle Tua; XV—Prazer e dôr; XVI—Rehabilitação; XVII—Adejo da fortuna, pungencia do dever; XVIII—O anel do pintor; XIX—Eterna martyr; XX—A Penha Calva; XXI—Amor! amor!; XXII—Amicus certus; XXIII—A' beira do abysmo; XXIV—Socorro funesto; XXV—Deus os fez...; XXVI—A mãesinha dos pobres.

O alludido romance custa em Portugal 500 reis e no Brazil 550 reis fortes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao seu auctor—rua Nova—4, em Braga.

Recebemos um requerimento impresso do sr. Francisco Travassos Valdez, escriptor publico e ex-funcionario do estado, dirigido a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, para ser nomeado consul de 1.^a classe, e não havendo vacatura, posto em disponibilidade, ou aposentado como consul geral, com o respectivo ordenado, conforme a lei de 26 de março de 1871.

Agradecemos.

Movimento do hospital de S. Marcos

Doentes existentes em 31 de outubro de 1886:

Homens 79 e mulheres 68.

Entraram durante a semana finda:

Homens 16 e mulheres 19.

Sahiram:

Homens 16 e mulheres 40.

Falleceram:

Homens 1 e mulheres 1.

Ficaram em tratamento em 6 de novembro de 1886:

Homens 78 e mulheres 76.

Movimento do Banco na mesma semana:

Consultas 63 e curativos 117.

Eleição

A comissão nomeada pelo centro eleitoral do partido regenerador do concelho de Braga, para confeccionar as listas para a próxima eleição dos corpos administrativos, escolheu e apresentou á assemblea, e esta approvou os seguintes nomes.

Junta geral

EFFECTIVOS

Commendador José Joaquim d'Araujo Corréa

Commendador José Joaquim de Faria Machado

José Corrêa de Moraes Amaral

SUBSTITUTOS

Eduardo Augusto d'Araujo Moura e Castro.

Francisco Marques Duarte.

Antonio José Antunes Reis.

Camara Municipal

EFFECTIVOS

Luiz Oscar Pires Toste.

Luiz Barboza de Mendonça.

Antonio Manuel Ayres d'Oliveira.

SUBSTITUTOS

José Joaquim d'Oliveira.

Antonio Martins Cerqueira.

Antonio José Lopes, proprietario em Espôres.

Estamos convencidos que estes nomes por si se recommendam.

Não fazemos reclame; são bem conhecidos e esperamos que merecerão a confiança de todos.

Preço dos cereaes

Terça feira, 9 de novembro

Trigo	— alqueire.....	600 réis
Centeio	»	400 »
Milho Alvo	»	530 »
» branco	»	370 »
» amarello	»	350 »
Cevada	»	480 »
Batatas	»	340 »
Feijão Vermelho	»	700 »
» amarello	»	540 »
» branco	»	580 »
» rajado	»	400 »
» fradinho	»	400 »
Painço	»	400 »
Sal miúdo	»	170 »
» grande	»	170 »
Azeite (almude)	48000 »

COMMUNICADO

Povoa de Lanhoso 9 de novembro

Carta do Prior das Arabias ao Prior das Arcadias

Caro Prior:

Consta-me que andas em papos de aranha por causa das eleições perseguistas, e que tentas levar tudo de catrambias, e que por dá cá aquella palha, dás com os machos no atoleiro, escrevendo cancaboradas para a «Correspondencia do Norte», com grave risco da hygiene e gaudío do publico.

Ora pois, escuta o meu concelho, toma tento na bola, aliás darás com as ventas n'um sedeiro.

Não te fies nos perseguistas, que são passaros bisnaus, mostram-te de longe as meias vermelhas para te fazerem pular no curro eleitoral, e depois farpeiam-te, e *quartel general em Abrantes, fica tudo como d'antes.*

Olha, amigo, não corras atraz da miragem, que elles já se gabam que te hão-de comer a isca, deixando-te pintado, e que te hão-de beber o vinho até o entrudo, reservando-te os miolos para a quaresma, para não quebrarem o jejum.

E demais elles bem sabem que as meias vermelhas são o talisman, que te seduz, te encanta, que fazem de ti um arlequim, um catavento, um fantoche, de cócaras a todos os governos.

Todos sabem que ainda ha pouco te entregavas em corpo e alma ao partido rege-

nerador, offerecendo os teus serviços a trocadas taes meias, e que o partido não accetou por te não julgar ás alturas de calçar meias de conego.

E com franqueza tu não tens feito nem vitóla para meias vermelhas, porque não sabes manter o decoro, o applomb, que demanda tão alta dignidade; e ninguém ignora que te baixas a pedir votos pelas espadeladas, que desces ao tremedal das mais indecentes tricas, e que até prégamuito descaradamente o teu callote, como aconteceu em 1879, em que encomendass te 170 trigos para os eleitores, e até hoje não cessou de ladrar o cão á porta do padreiro.

Demais, caro collega, gato escaldado d'agua fria tem medo.

Recordas-te da caricata despedida, que fizeste aos teus freguezes, no pressuposto que te haviam cahido nas tibias as meias vermelhas; e que no domingo seguinte, reconhecendo que as taes meias não passavam de um fantasma que te assomava ao cerebro, contaste a palinodia dando o dito por não dito, engodando os teus parochianos, de que não podias separar-te d'elles pelo muito amor, afeição e dedicação que lhes tinhas.

Este facto faz lembrar um aspirante a bispo, que todos os dias sonhava com a mitra; um dia entregaram-lhe um officio que o suspendia das ordens,—ao recebê-lo, exclama! ainda bem que chegou a mitra?! abriu-o e leu-o e conscio do seu contheudo, vociferou em desespero, logo vi que nada de mitras?! se fossem albardas cahiam-me todas nas costas!!!

Aplica o conto e cobre a carapuça que te serve, e até breve.

Teu amigo e collega

Prior das Arabias.

AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, espoza, sogros, tio e cunhado do fallecido Commendador Manoel Alves dos Santos, reconhecidos a todas as pessoas que durante a longa enfermidade do finado se interessaram pela sua saude, bem como aquelles que os cumprimentaram por occasião do triste desenlace, e ainda ás que se dignaram acompanhar o cadaver ao cemiterio, e assistir aos responsos de sepultura, vêem por este meio patentear-lhe, sua indelavel gratidão.

Braga 6 de novembro de 1886.

Maria Julia dos Santos

Maria Joanna Menici da Silva

Bento da Luz Pereira da Silva

Rodrigo Ant.º Maria da Luz Per.º e Silva

Antonio Augusto Menici da Silva

(42)

ANNUNCIOS

Comarca de Braga

EDITOS DE 30 DIAS

Por este Juizo de Direito da comarca de Braga e cartorio do 3.º officio, affixaram-se editos de 30 dias, citando a herdeira Camilla Maria de Paula, solteira, maior, suijuris, da rua 7 de Setembro, da cidade do Rio de Janeiro, e os legatarios Domingos Ferreira Carneiro, solteiro, maior, José Maria Borges, José Joaquim Pereira Carneiro, solteiro, maior, Antonio Pereira Carneiro, solteiro, Maria-filha da escrava Ignez, e Lydia, filha de Eulina Xavier, todos da dita cidade do Rio de Janeiro, do Imperio do Brazil, para todos os termos até final do inventario de maiores a que se anda procedendo por fallecimento de Francisco Pereira Carneiro, morador que foi na referida cidade do Rio de Janeiro, e no qual é inventariante seu pae, Manoel Pereira Carneiro, da freguezia de Tebosa, d'esta

comarca; o qual praso de 30 dias principiará correndo da publicação do 2.º annuncio, feito na folha official do Governo.

Braga, 29 de outubro de 1886.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

J. M. da Costa.

(41) O escrivão do processo

Antonio José da Cunha Vianna.

Os martyres da communa do segundo terror

Prisão, captiveiro e martyrio de Mgr. Darbois, Arcebispo de Pariz, de Mgr. Paqueny e d'outros sacerdotes encarcerado conjuntamente com elles; particularidades authenticas precedidas de noticias biographicas, pelo Visconde Vaussérie, versão portugueza da terceira edição franceza por A. Barbosa Sottomayor, bacharel em direito. Preço 100 réis.

Devoção das Dores

Da Virgem Mãe de Deus, por Fr. Alexandre da Sagrada Familia.

O milagre e a critica moderna

Ou a Immaculada Conceição de Lourdes pelo Padre José Joaquim Senna Freitas.

Preço—em brochura 100 réis com estampa da gruta—160 réis. O producto da venda d'este opusculo foi applicado e offerecido por seu auctor para as despesas do monumento da Immaculada Conceição do monte Sameiro.

A Profanação do Domingo

Pelo padre J. Gaume, versão portugueza Preço 200 réis.

Horas de devoção á SS. Virgem

Exercicios em louvor do Coração Immaculado da Mae de Deus, para todos os sábados do anno, pelo Padre J. José Alvarq de Moura.

Preço 180 réis.

Demonstração philosophica da verdade e sebrenaturalidade dos Factos do Christianismo.

Ou a Divindade do Christianismo demonstrada por seus factos com algumas reflexões religiosas e moraes, pelo doutor Alvaro Vaz Correia de Seabra da Silva.

Preço 500 réis.

Quinze minutos em companhia de Jesus Sacramentado.

Cada cento 400 réis. Avulso 10 réis.

Os jesuitas

E algumas preocupações litterarias a respeito do *Judeu Errante*, por Victor Joly, versão portugueza.

Preço 240 réis.

Pensamentos sobre o christianismo

Provas de sua verdade, por José Dros-de Academia Francez e da Academia das sciencias Moraes e Politicas, traduzidas por J. R. de Figueiredo.

Preço 120 réis.

A Peregrinação Portugueza a Roma

Impressões de Viagem—por Manoel Marinho.

Preço 100 réis.

Rosario Vivo

Preço 20 réis.

«ANNO CHRISTÃO»

Está concluido o primeiro volume d'esta importantissima obra que mereceu provisões de approvação e recommendação dos seguintes venerados Prelados:

Em.º sr. Cardeal Bispo do Porto, exm.º e revm.º snrs. Arcebispo de Bra-

ga, Primaz das Hespanhas, Bispo da Guarda, Bispo de Vizeu, Bispo de Angra do Heroismo, Arcebispo de Mitylene, Bispo do Funchal, Arcebispo Bispo do Algarve, Bispo de Bragança, Arcebispo Titular de Perga coadjutor e futuro successor do arcebis-pado de Evora, Bispo de Beja, Em.º sr, Cardeal Patriarcha de Lisboa e Ex.º e revm.º sr. Arcebispo Metropolitano de Goa, Primaz do Oriente.

Um grosso volume de 600 paginas e 90 estampas, representando os vultos mais proeminentes do Christianismo.

Preço por assignatura 18600 réis, avulso 28000.

Para a provincia accresce o importe. Magnifinas capas de percalina a 500 réis para a provincia 550 réis.

Acha-se á venda no escriptorio da empreza editora: rua dos Martyres da Liberdade, 219—Porto.

Não podemos deixar de lamentar, que um grande numero de snrs. assignantes, embora lhes tenham sido enviados avisos dos seus debitos, persistam em não pagar; por este meio, pois, lhes rogamos tenham em vista as considerações apresentadas nos mesmos.

Correspondencia dirigida a Antonio Dou-rado.

Continua com toda a regularidade a distribuição do segundo, volume.

MANUAL DA LIGA ANTI-MAÇONICA

Traduzido do francez com approvação do Santo Padre Leão XIII, do Em.º Cardeal Patriarcha de Lisboa e do exm.º e revm.º sr. Arcebispo de Mitylene; (1.ª Edição).

1 exemplar 30 rs.—10 exemplares 250 rs.—100 exemplares—28000 rs.—1:000 exemplares—108000.

Vende-se: em Coimbra—Redacção da «Ordem».

Lisboa—Livraria Catholica de Joaquim A. Pacheco.

Porto—José Bernardo Carlos das Neves, rua das Flores n.ºs 224 e 226.

Braga—Francisco José dos Santos Coelho, rua do Souto n.º 58.

Covilhã—Paulo d'Almeida Santo de Macedo.

Vizeu—Livraria Academica de José Maria d'Almeida.

Padre Ribeiro Coelho

DOUS ROMANCES

UM DESENGANO

E

O TIO LIBORIO

Preço 500 réis.

A' venda na Typographia Lusitana e redacção do «Commercio do Minho».

Albano Coelho.

VENTURAS E AVENTURAS

(CARTEIRA D'UM POETA)

Está aberta n'esta redacção a assignatura para este romance, que está sendo publicado no «Commercio do Minho» e vae ser impresso em volume.

O volume, illustrado com o retrato do auctor custa 500 réis.

A impressão vae na folha 11.ª.

A MARIA DA FONTE

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DO MINHO EM 1846

Preço do volume de 400 e tantas paginas, 800 réis.

A' venda no escriptorio d'esta redacção.

HOMENAGEM AO PADRE CARLOS RADEMAKER

Vinte e cinco por cento!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia, terceira edição, com uma noticia biographica do sabio jesuita.

1 volume de 64 paginas—50 réis.

Vende-se em Guimarães—em casa do editor Teiasxeira de Freit.

Do uso frequente e deliquente da confissão e communhão

Pelo Padre Thomaz Vitale, S. J., terceira edição correcta e melhorada.

1 volume brochado 280—encadernado 400 réis.

A alcova das princezas e rainhas

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

ILLUSTRADA COM MAGNIFICOS RETRATOS

DOS

PATRIOTAS MAIS ILLUSTRÉS D'AQUELLA EPOCHA

E DOS

HOMENS MAIS NOTAVEIS DO SEculo XVIII

GRANDE EDICÇÃO PATRIOTICA

Valiosos BRINDES a cada assignante, consistindo em 4 magnificos QUADROS compostos e executados por professores distinctos de Bellas Artes.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 réis fortes.

Já se distribuiu o 1.º e 2.º fasciculo d'esta obra notavel pela belleza dos retratos, pelo esmero da edição e pela competencia e elevação com que é escripta pelo conhecido escriptor José d'Arriaga.

Está aberta a assignatura para esta notavel edicção em todas as livrarias de Portugal e Brazil e na

Livraria Portuense de Lopes e C.^a---EDITOR

RUA DO ALMADA, 123---PORTO

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

OS MILHÕES DO CRIMINOSO

POR

XAVIER DE MONTECIN

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa.

Condições d'assignatura

Cromo 10 reis—Gravura 10 reis—Folha de 8 paginas, 40 reis—50 reis semanaes, (pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa na Empresa Bellem & C.^a, rua da Cruz de Pau n.º 26.

PADRE JOÃO CROISSET

ANNO CHRISTÃO

Addicionado e consideravelmente augmentado pelo Presbytero D. Justo Petano,

Versão Portugueza de Dias Freitas, residente no Collegio da Formiga. Com a approvação e recommendação de sua leitura pelos snrs. Cardeal Bispo do Porto, Arcebispo de Braga, e Bispos de Vizeu e Guarda.

Condições da assignatura

5 grossos volumes em quarto gr., adornados de 400 gravuras de pagina e varias vinhetas.

A MOSCA

Semanario Humoristico Illustrado

Redacção e administração rua Duqueza de Bragança n.º 371

PORTO

Assignatura pelo correio

Trimestro 250 reis—Semestre 500 reis—Anno 1\$000 reis.—Assignatura cobrada (adiantada) no Porto por trimestre e na provincia por semestre. (9)

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

TRADUCÇÃO PORTUGUEZA DE AUGUSTO CRUZ

Edição illustrada de primorosas gravuras, dezenhos de A. Silva

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de sete volumes formato 32.º, contendo cada um pelo menos 128 PAGINAS DE TEXTO, DUAS GRAVURAS E UMA PRIMOROSA CAPA LITHOGRAPHADA pelo medio preço de 100 REIS CADA VOLUME.

Nas localidades onde a empresa não tenha correspondentes, o pagamento é feito «adiantadamente» ás séries de seis ou mais volumes.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 15 e 30 de cada mez.

Os pedidos de assignaturas devem ser feitos á

CASA EDITORA---SOUZA & C.^a

12—1.º, Rua das Oliveiras, 12—2.º

PORTO

A ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Baratissima publicação

DA IMPORTANTE OBRA ILLUSTRADA

O JUDEU ERRANTE

Distribuição mensal de um fasciculo

Correspondendo a um volume de 160 a 200 paginas por 150 reis

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O Judeu errante impresso em bom papel, typo legivel, formato in-8.º francez e enriquecido com 16 gravuras de pagina, será distribuido em Lisboa o preço de 150 reis, cada fasciculo o qual formará um volume broxado de 166 a 200 paginas aproximadamente—para as ilhas e provincias acresce o porte de 20 reis em cada fasciculo.

DISTRIBUE-SE UM FASCICULO NO DIA 15 DE CADA MEZ

Assigna-se em Lisboa na livraria de A. E. Barata 192, rua de S. Paulo, 194; para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, na typographia da Viuva Souza Neves; rua da Atalaia, 65, em todas as livrarias do reino e em casa dos srs. correspondentes.

REVISTA DE MEDICINA DOSIMETRICA

Periodico mensal de physiologia e experimentação clinica segundo o methodo do Dr. Burggraere

Dirigido por A. J. d'Oliveira Castro

Redacção e administração—Pharmacia H. J. Pinto & C.^a—Loyos 36—PORTO

Preço da assignatura

Por anno, ou 12 numeros: Portugal, Açores e Madeira 1\$200 reis—Provincias ultramarinas 1\$400 reis—Brazil 3\$500 reis—Numero avulso 120 reis.

O BOUQUET

QUINZENARIO PORTUENSE

Redacção e administração rua do Pinheiro, n. 61—PORTO.

Assignatura

Porto, trimestre, adiantado..... 200 rs.
Provincias, trimestre, adiantado.. 220 rs.
Avulso 40 rs.

A. THIERS

Historia da Revolução Franceza

Explendida edição illustrada com 40 gravuras, desenho de Yan Dargente.

Impressa em magnifico papel, em tudo igual á edição franceza.

Publica-se nos dias 10, 20 e 30 em fasciculos de 24 paginas a 100 reis. Para a provincia pagamento adiantado de 5 fasciculos.

Assigna-se no Centro d'assignaturas. Livraria Popular de Rodriguez & Figueiredo (representantes da Empresa) 220—Rua Augusta, 322—Lisboa.

O VIRENTE

Publicação quinzenal litteraria

Redacção—Rua da Igreja n. 16—PORTO

Assignaturas

Trimestre adiantado—120 reis
Numero avulso 20 reis

NOVISSIMA LEGISLAÇÃO

Codigo administrativo, approved por decreto com força de lei de 1 de julho de 1886, copiado fielmente da edição official, revisito com todo o escripto, e impresso em bom papel—Preço 200 reis. Pelo correio 220 reis.

Aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados operarios não comprehendidos no decreto acerca das aposentações dos empregados civis. Decretos de 17 de julho de 1886—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 rs

Organização do serviço da fazenda aos districtos e concelhos do reino. Approvada por decreto de 23 de julho de 1836.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização dos serviços technicos das obras publicas.—Decreto de 25 de julho de 1886.—Preço 60 reis. Pelo correio, 70 reis.

Reforma de instrucção secundaria. Approved por decreto de 9 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Reforma da organização judiciaria. «approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 40 reis. Pelo correio, 50 reis.

Organização do serviço externo dos correios, telegraphos e pharoes Approved por decreto de 29 de julho de 1886.—Preço 100 reis. Pelo correio, 110 reis.

Lei eleitoral, de 21 de maio de 1884.—Preço 100 reis. Pelo correio 110 reis.

A venda na LIVRARIA GUTENBERG de Antonio José da Silva Teixeira, rua da Cancellaria Velha, 64 a 68—PORTO Mandão-se vir exemplares a quem os pedir a Manuel Augusto Correia Guimarães. Villa Nova de Famalicão.

HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

A TODOS OS POVOS DO MUNDO

Desde a mais remota antiguidade até nossos dias

Obra necessaria aos moralistas, útil aos homens de sciencias e lettras e interessante para todas as classes

POR

PEDRO DUFOUR

TRADUCÇÃO DE

Alfredo de Amorim Pessoa

BOLETIM

DA

Sociedade de Geographia Commercial

DO

PORTO

Preço d'assignatura por cada série

(PAGA ADIANTADA)

Socios effectivos da Sociedade 500 reis
Todos os outros assignantes 1\$000 »
Numero Avulso 200 »

IMPORTANTE

Supplemento ao Codigo

COM O

«Decreto complementar ao Codigo» Administrativo, reorganizando o Supremo Tribunal Administrativo, e a «Reforma de Instrucção Secundaria».—Decreto sobre a «Organização dos serviços da fazenda Publica» nos districtos e concelhos do reino. --«Decreto regulando o direito d'aposentação, e Rectificações ao Codigo, e Relatorios do Governo». Tudo n'um volume, 200 reis, pelo correio, 250. E com a «Reforma Judiciaria» apenas 250 reis—Pelo correio, 300 reis, em volume tambem.

Unicamente á venda na Empresa Ferreira de Brito, rua dos Caldeiros 166, á esquina da rua da Victoria.

A nova edição do «Codigo» 200 reis; pelo correio 210; pelo seguro 250 reis. «A Nova Reforma Judicial e Reforma de instrucção» 120 reis, —pelo correio 160 reis em separado